



PODER LEGISLATIVO
CÂMARA MUNICIPAL DE URUGUAIANA
PALÁCIO BORGES DE MEDEIROS

OFÍCIO DIV Nº 423 /2025/DLEG

Uruguaiana, 11 de março de 2025.

Ao
Departamento Nacional de Infraestrutura de Transportes (DNIT)
Unidade Local de Uruguaiana
Rua Gen. Vasco Alves 2385 Centro
Nesta

Assunto: Indica Providências.

Prezados Senhores,

1. Servimo-nos do presente para, em atenção à Indicação nº 097, do Vereador Antônio Egídio Rufino de Carvalho, e aprovada pelo Plenário, indicar a Vossa Senhorias providências para:

a) colocação de sinalização de acesso ao brete do Plano Alto;
b) retirada da sinalização da antiga “Balança”, uma vez que o local se encontra inativo.

2. Justifica-se a presente, em virtude da melhor sinalização da BR 290, facilitando o trânsito de motoristas.

Atenciosamente,

Ver. ADENILDO DE JESUS PADOVAN
Presidente em exercício